SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.002263/2022-86

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18

MODALIDADE: ATA DE RP 012/17 - CPR/SEARH - PE 007/2017 - CPR/SEARH

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SANTOS E FERNANDES EIRELI**

INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 08/18.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 5º Aditivo ao Contrato nº 08/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25124426), processo SEI nº 00610096.002263/2022-86, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Valor: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) 2023.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) 2024.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.

Funcional Programática: 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Fonte de Recursos: 6.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 01/03/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25126456** e o código CRC **2515C77A**.

Valor Total: R$ 7.557,66 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
Beneficiário: Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ :08.241.747/0006-58;
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA Nº 02/2024- Processo SEI n° 00610141.000107/2023-79
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA a Empresa REDNOV Ferramentas LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 02 (duas) bombas Submersa trifásica (EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE), para suprir a necessidade desta Unidade Hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I deste Contrato, incluindo a garantia.
FUNDAMENTO LEGAL: A aquisição e contratação deste objeto foi celebrada com base no resultado do pregão eletrônico nº 149/2023 permissivo legal da Lei 10.520/2022, subsidiada na 8.666/93 Vincula-se ao Termo de Referência e a Proposta da CONTRATADA.
Valor total deste objeto/empenho é de R$ 4.420,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52-39 - Equip. e utens. Hidraúlicos e Elétricos - (Material Permanente)
24.131.10.302.0303.1102.110201 – Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e de Referência. 0001 – Rio Grande do Norte.Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos.
José Carlos Leão da Silva - CONTRATADA CONTRATANTE - Lenilso Luis da Silva
TESTEMUNHAS:José Walterli Lourenço de Oliveira – CPF: 625.941.334-34 e Otávio José do Nascimento Viana - 466.716.764-53
Natal/RN, 04 de março de 2024.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA Nº 03/2024- Processo SEI n° 00610141.000107/2023-79
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA a Empresa LOC Nordeste Comércio e Serviços EIRELI.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 03 (três) motores para bombas de indução trifásica 220/380 vca – 3cv- diâmetro da sucção e do recalque 2 (60mm) (EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE), para suprir a necessidade desta Unidade Hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I deste Contrato, incluindo a garantia.
FUNDAMENTO LEGAL: A aquisição e contratação deste objeto foi celebrada com base no resultado do pregão eletrônico nº 149/2023 permissivo legal da Lei 10.520/2022, subsidiada na 8.666/93. Vincula-se ao Termo de Referência e a Proposta da CONTRATADA.
O valor total deste objeto/empenho é de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52-39 - Equip. e utens. Hidraúlicos e Elétricos - (Material Permanente)
24.131.10.302.0303.1102.110201 – Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e de Referência. 0001 – Rio Grande do Norte. Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos.
José Carlos Leão da Silva – CONTRATADA e CONTRATANTE – Soliene Maria Pinheiro de Macedo
TESTEMUNHAS: José Walterli Lourenço de Oliveira – CPF: 625.941.334-34 e Otávio José do Nascimento de Oliveira – CPF: 466.716.764-53
Natal/RN, 04 de março de 2024.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO: 00610345.000175/2022-61
CONTRATANTES: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E A EMPRESA ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.
OBJETO: Este presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo da Vigência.
Onde se lê:
O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 16/02/2022 a 15/02/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
Leia-se:
O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 16/02/2024 a 15/02/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 107/2022.
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.
Natal, 04 de março de 2024
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz
Diretor Geral

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/22
PROCESSO SEI: 00610096.002000/2023-58
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 45/2022 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA Pregão Eletrônico/RP nº 45/2022 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 206/22
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 206/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25117332), processo SEI nº 00610096.002000/2023-58, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R$ 10.633,32 (dez mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) 2023.
Natureza da Despesa: 33.90.92.30 - Material de Consumo.
Valor: R$ 53.166,60 (cinquenta e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) 2024.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
Valor : R$ 15.000,00 (quinze mil reais) 2024.
Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natal/RN, 01 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/21
PROCESSO SEI: 00610096.001030/2022-66
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 91/21.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Aditivo ao Contrato nº 91/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25121415), processo SEI nº 00610096.001030/2022-66, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R$ 1.187.463,68 (um milhão, cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.
Período: maio/agosto/setembro - 2023
Natal/RN, 01 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/19
PROCESSO SEI: 00610096.001518/2023-74
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 001/19 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 99/19
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 99/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25122738), processo SEI nº 00610096.001518/2023-74, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R$ 104.021,39 (cento e quatro mil vinte e um reais e trinta e nove centavos) - ANO 2023
Valor: R$ 1.144.235,29 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) - ANO 2024
Natal/RN, 01 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/22
PROCESSO SEI: 00610096.000978/2023-85
MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade 17/2022 - Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA.
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 92/22.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 92/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25129058), processo SEI nº 00610096.000978/2023-85, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R$ 723.158,97 (setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Valor: R$ 531.319,48 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) - 2023
Valor: R$ 1.109.983,55 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) - 2024
Período: 20.06.2023 a 31.12.2023 - 01.01 até 19.06.2024
Natal/RN, 01 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18
PROCESSO SEI: 00610096.002263/2022-86
MODALIDADE: ATA DE RP 012/17 - CPR/SEARH - PE 007/2017 - CPR/SEARH
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 08/18.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 08/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25124426), processo SEI nº 00610096.002263/2022-86, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) 2024.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.
Funcional Programática: 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Fonte de Recursos: 6.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natal/RN, 01 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Na condição de ordenadora de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, RECONHEÇO o débito no valor de R$ 167.520,65 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), relativo à dívida do Exercício Anterior que esta Secretaria de Estado possui com a servidora RITA MARIA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo/função SOCIOLOGO, Matrícula Nº 170.142-8, que faz jus, em virtude de decisão, ao pagamento das diferenças dos salários retroativos dos períodos anteriores, conforme discriminado nos Quadros a seguir e devidamente comprovado nos presentes autos.
Quadros – demonstrativo financeiro:

Vantagem pecuniária	Valor a Pagar (R$)
A servidora percebeu em Janeiro/2021 12 dias e resta a pagar 19 dias. SALARIO R$ 9.724,00 RECEBEU R$ 3.764,12 FALTA RECEBER R$5.959,88	Venc. atrasado: R$ 5.959,88
Ainda informamos que a servidora falta receber de fevereiro a dezembro/2021.	R$ 106.964,00
Valores referente a Janeiro e Fevereiro/2022	R$ 19.448,00
Março e Abril/2022,teve aumento de 10,06 %,onde o salario passou a ser R$ 10.702,23.	R$ 21.404,46
SALARIO R$ 10.702,23 RECEBEU R$ 6.681,92 - Recebeu no mês Maio/2022 FALTA RECEBER R$4.020,31	R$4.020,31

Publicação 2º APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO C. 08/18 (25185318) SEI 00610096.002263/2022-86 / pg. 2